



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

**MENSAGEM N.º 31/2026
De 3 de março de 2026**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.376.756,05 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

A propositura tem por finalidade viabilizar as seguintes ações do Poder Executivo Municipal:

- ✓ Execução de convênio celebrado entre o Ministério das Cidades, tendo como mandatária a Caixa Econômica Federal, e o Município de São Roque, cujo objeto consiste no recapeamento asfáltico e implantação de sinalização viária na Rua Martin Afonso de Souza, no bairro Paisagem Colonial;
- ✓ Execução de convênio celebrado entre o Município de São Roque e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, cujo objeto é a aquisição de veículo para coleta seletiva de materiais recicláveis;
- ✓ Utilização de recurso proveniente de convênio celebrado entre o Município de São Roque/SP e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, com destinação à execução do empreendimento denominado “Diagnóstico Ambiental e Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Mata da Câmara, Município de São Roque/SP”;
- ✓ Utilização de recurso proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com destinação à cobertura de obrigações relacionadas à remuneração dos profissionais da educação no primeiro quadrimestre do exercício de 2026, em conformidade com as normas vigentes relacionadas à aplicação dos recursos do FUNDEB;

- ✓ Aquisição de equipamento e material permanente pelas Unidades Administrativas da Prefeitura.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI Nº 31/2026 De 3 de março de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.376.756,05 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 5.376.756,05 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.01.01.04.122.0004.2001.4.4.90.52.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Equipamentos e Material Permanente		
Manutenção do Gabinete do Executivo		
01.01.04.06.181.0007.2006.4.4.90.52.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Equipamentos e Material Permanente		
São Roque Mais Segura		
01.02.01.04.122.0013.2015.4.4.90.52.00	R\$	50.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Equipamentos e Material Permanente		
Manutenção do Departamento de Administração		
01.08.01.15.451.0071.1526.4.4.90.51.00	R\$	1.053.913,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
Elemento: Obras e Instalações		
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO ROQUE/SP		
01.06.01.15.452.0028.1527.4.4.90.52.00	R\$	379.990,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
Elemento: Equipamentos e Material Permanente		
Aquisição de Veículo para Coleta Seletiva		
01.06.01.15.451.0028.2642.3.3.90.39.00	R\$	70.460,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Diagnóstico Ambiental e Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Mata da Câmara,
Município de São Roque/SP

01.04.10.12.361.0023.2309.3.1.90.11.00R\$ 3.812.393,05

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Reprogramação - FUNDEB

Cod. Aplicação: 264.0000

TOTAL:R\$ 5.376.756,05

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º
será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(004) 01.01.01.04.122.0004.2001.3.3.90.39.00R\$ 5.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção do Gabinete do Executivo

(036) 01.01.04.06.181.0007.2006.3.3.90.39.00R\$ 5.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Roque Mais Segura

(099) 01.02.01.04.122.0013.2258.3.3.90.30.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis

II - excesso de arrecadação no valor de R\$
1.053.913,00 (um milhão, cinquenta e três mil, novecentos e treze reais) referente
convênio federal nº 981509/2025 destinado ao recapeamento asfáltico e implantação
de sinalização viária no Bairro Paisagem Colonial;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$
379.990,00 (trezentos e setenta e nove mil, e novecentos e noventa reais) referente
a convênio estadual destinado a aquisição de veículo para coleta seletiva no
Município de São Roque/SP;

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$
70.460,00 (setenta mil, quatrocentos e sessenta reais) referente a convênio firmado
junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos destinado a proteção da Mata da
Câmara;

V - superávit financeiro no valor de R\$ 3.812.393,05
(três milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e noventa e três reais e cinco
centavos) referente a saldo de reprogramação do FUNDEB.

TOTAL:R\$ 5.376.756,05



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 6.074 de 08/08/2025, Lei 6.075 de 08/08/2025, Lei 6.165 de 10/12/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 3/3/2026

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03FA-90D5-4D61-A745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 06/03/2026 09:25:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/03FA-90D5-4D61-A745>